

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024
TIPO: MENOR PREÇO
LICITAR-DIGITAL

INFORMAÇÕES DA SOLITANTE:
RAZÃO SOCIAL: GETAP MED LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA INÊS, Nº:537, SÃO VICENTE, SETE LAGOAS/MG
TELEFONE: 31-99829-7971, 31-97234-7553
CNPJ: 50.647.336/0001-19
WEBSITE: getapmed.com.br
E-mail: contato@getapmed.com.br

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ – CISPARÁ

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº: 27/2024.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir uma prestação de serviço, com um atendimento qualificado, ágil e eficiente, preservando sempre a segurança e qualidade no transporte dos pacientes.

Evitando assim a desclassificação por omissão de informação ou informação errônea, garantindo a qualidade do objeto pela contratada. E por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1- Esclarecimento:

No item 4.3.3.1 A ambulância deverá chegar ao local indicado pelo Município que realizar o chamado, em até 40 (quarenta) minutos.

No 4.2. Dos municípios que integram o Cispará, no item :16) Quartel Geral: Localizado à aproximadamente 104,9 km de distância do Município de Pará Minas. Conforme solicitados no edital, o prazo proposto de início de atendimento de (40 minutos), para o Município de Quartel Geral, fica inviável devido sua distância de 104,9km.

 **(31)97234-7553**

 **(31)99829-7971**



**R. Santa Inês, 537 - São Vicente
Sete Lagoas - MG**

Considerando as condições logísticas, temperatura climática, e do tempo de deslocamento até o município de Quartel Geral, gostaria de solicitar um prazo de início de atendimento, de 1:40hs.

2- Esclarecimento:

No item 4.3.2 Da Prestação dos Serviços

No item 4.3.2.1 a) Os serviços de remoção serão solicitados à Contratada diretamente pelo Município que precisa dos serviços.

Para essa prestação de serviço, ser em tempo hábil, e eficaz, qual seria a média de transporte realizadas por mês, em cada Município?

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024.

Reforça-se, que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e fico no aguardo de um parecer mais detalhado sobre o assunto.

Atenciosamente,

SETE LAGOAS, MG, 08 DE NOVEMBRO 2024

**GETAP MED LTDA 50.647.336/0001-19
LORENA GOMES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 114.203.476-32
MG: 11.654.794**